

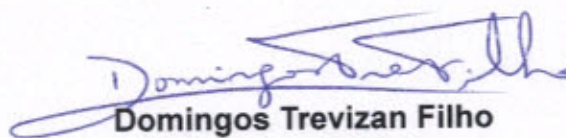
Ofício nº 2539/2020-GAPRE

Maringá, 21 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 797/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações relativas ao isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19 e às aulas na rede municipal de educação e ensino, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 075/2020-SEDUC

Maringá, 20 de julho de 2020.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 37876/2020 – Requerimento nº 797/2020 – Solicita que informe para fins de esclarecimento público “*relativamente ao isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19 e às aulas na rede municipal de educação e ensino, o quanto segue:*”

- 1 – como tem ocorrido o atendimento dos professores aos alunos da rede pública;*
- 2 – como tem ocorrido a distribuição de materiais para os professores da rede pública municipal de educação, quais tipos de recursos têm sido ofertados aos professores para a elaboração de suas aulas, como tem sido estruturada a distribuição de materiais para os alunos que acompanham as aulas a partir das suas casas e quais medidas de segurança têm sido tomadas;*
- 3 – se há previsão para a retomada de aulas presenciais e, caso isso ocorra, quais serão os critérios adotados;*
- 4 – quais itens compõem o eventual kit escolar disponibilizado aos alunos;*
- 5 – em relação aos alunos que não tem disponibilidade e acesso à internet e uso de equipamentos de tecnologia necessários ao acompanhamento de eventuais atividades digitais, como isso tem sido acompanhado e resolvido pela Administração Municipal;*
- 6 – como ocorre a diferenciação de aulas, orientação e materiais conforme a faixa etária na qual o professor leciona.*

Interessado: Vereador Cristiano Niero Astrath.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 37876/2020, originado pelo Requerimento nº 797/2020, visando esclarecimentos relativamente ao isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19 e as aulas na rede municipal de educação e ensino, vejamos o quanto segue:

O Plano Emergencial foi instituído pelo Decreto nº 687/2020, publicado em 18/05/2020, onde as atividades obrigatórias para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, iniciaram a partir do dia 25 de maio de 2020. Na Educação Infantil houve o envio a partir desta data, porém não de forma obrigatória para sua execução, todavia, a partir do dia 29 de maio de 2020 com a Deliberação CEE/CP nº 02/2020, que alterou o Art. 2º da Deliberação 01/2020 permitiu a inclusão da Educação Infantil 4 e 5 no regime especial de atividades não presenciais no período de suspensão devido ao COVID-19,

Parecer nº. 075/2020-SEDUC

recomendando-se que o envio de atividades fosse de execução obrigatória. Anteriormente ao decreto que instituiu o Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial, as atividades eram disponibilizadas no site da prefeitura do município de Maringá, desde o Infantil 3 ao 5º ano do Ensino Fundamental, de forma facultativa.

Nesta baila, antes de adentrar ao primeiro questionamento de Vossa Excelência, importante ressaltar que com o início do Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial, ficou facultado aos profissionais de usarem ou não o aplicativo whatsapp, visto a dificuldade do servidor com a internet ou mesmo com o aparelho de celular. No entanto, a orientação dada pela Secretaria é que de alguma forma os profissionais da educação devem encontrar meios para darem a devolutiva aos pais, seja por ligações telefônicas, e-mail, bilhetes, tendo em vista que os pais e os alunos necessitam desse contato efetivo do professor/educador.

Convém destacar, que a dificuldade de internet ou mesmo ter um aparelho que suporte o aplicativo de mensagem, vídeos ou áudios, não foi evidenciado apenas em relação aos servidores, mas também com toda a comunidade escolar, pois temos muitas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade.

A Secretaria de Educação faz o monitoramento constante junto as unidades escolares para acompanhar o número de alunos que tem recebido as atividades e, verificamos que na última entrega que ocorreu em 27 de junho a 03 de julho tivemos 83,37% de alunos do Ensino Fundamental e 76,09% da Educação Infantil que foram retirar as atividades através dos seus responsáveis.

Utilizando-se desses monitoramentos a Secretaria de Educação, através da equipe pedagógica de cada unidade, bem como a Gerência de Apoio Interdisciplinar iniciou um processo de busca ativa, que em último caso é enviado ao Conselho Tutelar para dar os encaminhamentos necessários.

Ressaltamos que a escola vem realizando um trabalho de conscientização com os pais, fazendo ligações, enviando mensagens através do aplicativo whatsapp para aqueles que possuem e em alguns casos, levando as atividades na casa dos alunos, tudo isso no intuito de dar o suporte pedagógico, evitando o retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes, à perda do vínculo com a escola e aproximá-los as atividades escolares.

Posto isto, segue esclarecimentos a respeito dos questionamentos realizados:

Parecer nº. 075/2020-SEDUC

1) Como salientado, foi facultado aos profissionais à criação de grupos de whatsapp com os responsáveis da sua turma. Aqueles que criaram o grupo de forma espontânea, dão suporte aos alunos pelo aplicativo, postando vídeos e/ou áudios explicativos. Aqueles profissionais que não criaram grupos, dão suporte através de recadinhos para os alunos de forma escrita, envio de e-mail, além do atendimento presencial aos pais para tirar dúvidas, se for necessário. Importante salientar, que o suporte é realizado de diferentes formas dependendo da necessidade de cada família. O professor/educador é o profissional mais indicado para analisar a maneira mais adequada.

No entanto, cabe ressaltar, que todos os diretores juntamente com sua equipe pedagógica criaram grupos com os pais, onde possam ter a comunicação mais ágil entre as famílias.

2) a) O profissional da educação tem todo o suporte que necessita para realização das suas aulas, visto que para planejamento das suas aulas recebe através da Secretaria de Educação o Planejamento trimestral. Nesse momento de pandemia tem sido encaminhado ao invés de trimestral, de forma mensal o planejamento para melhor compreensão e organização dos professores/educadores, onde se encontram todos os objetivos de aprendizagem e objetos de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular para ser trabalhado naquele mês, descrevendo com ampla sequência o que se deverá aprender, oferecendo aos professores um quadro de progressão e desenvolvimento em cada área, ajudando-os a planejar e monitorar a aprendizagem, bem como analisar sobre o desenvolvimento do aluno.

Ressaltamos que a orientação ao professor que avance nos conteúdos, mas que sejam retomados constantemente para melhor compreensão e entendimento dos alunos.

Além disso, o professor/educador tem a sua disposição computador e impressora na unidade escolar, materiais de pesquisa como livros didáticos, livros de literatura.

Nas unidades aonde já tem a contratação da “Educação Conectada”, os profissionais possuem a liberação para o uso da internet, aquelas que ainda não possuem, podem usar a sala de informática ou sala das equipes se assim necessitarem.

b) Ao ser planejado as aulas e impresso os materiais para execução das atividades, caso seja necessário o uso de materiais que não sejam os livros didáticos que estão com os alunos, os professores preparam um kit do que é preciso para realizar as atividades e entrega aos pais junto

Parecer nº. 075/2020-SEDUC

com o material impresso, como por exemplo: material dourado, papéis diversos, barbante, livro de literatura, jogos pedagógicos, canudinhos, copinhos plásticos, giz de cera, giz, massinha, quebra-cabeça, além dos materiais que já se encontram com o aluno e que são primordiais para a execução diária das tarefas como: lápis, borracha, régua, tesoura, cola, cadernos, lápis de cor, fichas de leitura, tabuadas e outros.

c) Ao ser entregue os materiais aos pais, todas as medidas de segurança são tomadas como o distanciamento, o repouso do material devolvido pelos pais que colocam dentro de uma caixa ao chegar na unidade escolar para desinfecção, uso do álcool em gel, uso obrigatório de máscaras. Todas as orientações indicadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) são cumpridas no ambiente escolar.

3) Quanto a retomada das aulas não há uma previsão de retorno, pois para que isso ocorra devemos aguardar orientações da Secretaria de Saúde, que analisará a curva de contágio e com base em evidências e recomendações das autoridades sanitárias, sinalizará o momento oportuno da retomada. Todavia, a rede municipal de educação de Maringá tem ouvido vários segmentos que discutem a possibilidade de retomada e, tem pensado num planejamento que considere os direitos das crianças e de seus profissionais da educação, da necessidade das famílias, as devidas alterações nos espaços, a disponibilização de novos equipamentos e materiais diversos para que toda segurança de proteção sejam observadas e cumpridas;

4) O Kit de materiais para os alunos são fornecidos de acordo com o planejamento das aulas, assim ela pode ser diferente de uma unidade escolar para outra. Como já salientado, a SEDUC encaminha os objetivos de aprendizagem e os objetos de conhecimento que dão o suporte para o professor/educador elaborar suas aulas, no entanto, cada profissional deve planejar suas aulas conforme a necessidade da sua turma. Assim elaborará atividades de acordo com o nível de aprendizagem dos seus alunos e encaminhará os materiais necessários para a execução das aulas.

5) As atividades elaboradas pelos profissionais da educação são pensadas sempre naquele aluno que não tem disponível o recurso tecnológico, assim todas as atividades são impressas e se nelas houver alguma indicação para assistir vídeos, esses sempre serão para complementar o trabalho

Parecer nº. 075/2020-SEDUC

pedagógico, e não o meio principal para aprendizagem. Dessa forma, o aluno em momento algum ficará sem conhecer o conteúdo proposto.

A orientação da Secretaria de Educação é que o professor não deve utilizar o recurso tecnológico como única fonte de conhecimento. A internet ou o uso de equipamentos de tecnologia, não pode ser requisito para a aprendizagem. Em razão disso, as atividades normalmente são elaboradas para que seja usado o livro didático disponível, livros de literatura, fichas de leitura, jogos construídos pelo próprio professor/educador que são enviados junto com o material impresso, pois o nosso objetivo é sempre levar o conhecimento aos nossos alunos de forma que possa ser alcançado por todos.

6) Como exposto no decorrer deste parecer, cada professor/educador planeja sua aula conforme o nível de aprendizagem dos seus alunos, da sua turma. Os alunos que possuem algum tipo de deficiência, as atividades são adaptadas por um profissional qualificado, acompanhando o planejamento do professor regente. Esse trabalho de adaptação de atividades também acontece nas áreas de conhecimento (inglês, arte, educação física).

Os materiais são encaminhados de acordo com o planejado, o que difere de unidade para unidade, de turma para turma, conforme o planejamento elaborado por cada profissional.

A Secretaria de Educação, junto às unidades escolares não estão medindo esforços para que nossos alunos continuem em processo de aprendizagem neste período de pandemia, e que ninguém fique alheio a educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,



Márcia de Fátima da Silva Giacomelli
Diretora de Gestão Educacional

Ciente:



Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação